

COMUNICADO DA DIREÇÃO  
COMUNICADO Nº: 055 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 18/11/2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

## PROGRAMA VALORIZAR

Projeto de atribuição de incentivo à captação e formação de praticantes

### 1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Programa VALORIZAR, foi aprovado pela Direção da FPB o lançamento, nesta época de 2024/2025, de um novo projeto, focado no reconhecimento do trabalho realizado pelos Clubes nos escalões de formação nas primeiras etapas de prática do Basquetebol. Esse novo projeto, denominado “**Valorizar Captação e Formação de Praticantes**”, irá atribuir incentivos financeiros aos Clubes que se dedicam, maioritariamente, a essas faixas etárias, visando garantir alguma equidade entre os Clubes inscritos nesta Federação, estimulando todos a continuar a desenvolver a modalidade, dentro das respetivas especificidades.

Para a época 2024/2025, o valor global a atribuir aos Clubes no âmbito deste projeto de incentivo, é de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), a distribuir pelos Clubes que se posicionarem nas 40 primeiras posições do ranking a elaborar de acordo com o definido nos pontos 3 e 4 deste Comunicado.

Os Clubes terão de realizar um processo de candidatura cumprindo um conjunto de requisitos para esse efeito, que, depois de analisados pela FPB, poderão (ou não) dar direito a receber um incentivo financeiro.

Página 1

#### Patrocinadores Oficiais



#### Parceiros Institucionais



#### Parceiros



## 2. CALENDARIZAÇÃO

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 31 de dezembro de 2024, através de um formulário online (ponto 5 deste Comunicado). Findo este prazo, não serão aceites quaisquer candidaturas.

Entre 1 e 31 de janeiro de 2025, a FPB avaliará todas as candidaturas recebidas, validando e/ou corrigindo os dados apresentados pelos Clubes, comunicando depois o resultado dessa avaliação e procedendo à atribuição dos incentivos financeiros destinados a cada Clube, seguindo os critérios que estão definidos nos pontos 3 e 4 deste Comunicado.

## 3. CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

Para definição de um ranking dos Clubes que podem receber incentivos financeiros no âmbito deste projeto, serão tidos em conta os seguintes critérios:

- (+ 1 ponto) Se o clube tiver Estatuto de Clube Formador válido.
- (+ 1 ponto) Se o clube foi considerado Escola Portuguesa de Minibasquete em 2023/2024.
- (+ 1 ponto) Por cada Atleta das Seleções Regionais/Distritais de 2023/2024, que nesta época 2024/2025 está inscrito/a por outro Clube português ou estrangeiro. <sup>(a)</sup>
- (+ 2 pontos) Por cada Atleta das Seleções Nacionais até S16 de 2023/2024, que nesta época 2024/2025 está inscrito/a por outro Clube português ou estrangeiro. <sup>(b)</sup>
- (- 1 ponto) Por cada Atleta das Seleções Regionais/Distritais de 2023/2024 inscrito/a pelo Clube em 2024/2025 e que na época anterior estava inscrito/a noutro Clube português. <sup>(a)</sup>
- (-2 pontos) Por cada Atleta das Seleções Nacionais até S16 de 2023/2024 inscrito/a pelo Clube em 2024/2025 e que na época anterior estava inscrito/a noutro clube português. <sup>(b)</sup>

A soma destes pontos, em cada uma das candidaturas apresentadas, irá permitir criar um “ranking” que irá definir quais os Clubes premiados na época 2024/2025, assim como o valor a receber por cada um.

(a) São apenas considerados os/as Atletas que participaram na Festa do Minibasquete S12 e Festa do Basquetebol S14 e S16. Caso um/a Atleta represente mais do que uma Seleção Distrital contará apenas uma vez.

(b) São apenas considerados os/as Atletas que tiveram participação efetiva em jogos das Seleções Nacionais até Sub-16 (inclusive) que foram disputados contra outras Seleções Nacionais (jogos que concedem internacionalizações). Caso um/a Atleta represente mais do que uma Seleção Nacional contará apenas uma vez.

O número de jogos em que participou não atribui pontuações diferentes, mas só releva se tiver participado em pelo menos um jogo (no caso das Seleções Nacionais, só releva se o jogo atribuiu internacionalização).

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO**

A dotação orçamental deste projeto para a época 2024/2025 aprovada pela Direção da FPB é de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros).

A verba será distribuída pelos Clubes que ficarem nas primeiras 40 (quarenta) posições do ranking elaborado de acordo com o ponto 3, na proporção dos pontos que obtiverem e desde que:

- Tenham pontuação positiva.
- Mantenham efetiva atividade na época 2024/2025 em, pelo menos, 3 escalões de formação, masculinos ou femininos (entendendo-se por efetiva atividade a inscrição de 30 ou mais atletas à data de avaliação da candidatura em pelo menos 3 escalões de formação, masculinos ou femininos).

#### **Patrocinadores Oficiais**



#### **Parceiros Institucionais**



#### **Parceiros**





## 5. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Os Clubes que pretendam candidatar-se a este projeto devem apresentar a sua candidatura através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.office.com/e/UzmA0VE2KP> (link disponível para preenchimento até 31 de dezembro de 2024).

## 6. PROCEDIMENTOS PARA RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO

Após comunicar os valores apurados aos Clubes beneficiários deste projeto de atribuição de incentivo financeiro à captação e formação de praticantes, a FPB enviará a esses Clubes o Contrato-Programa que, após assinatura, deverá ser devolvido pelo Clube à FPB, acompanhado da fatura relativa ao apoio financeiro, no prazo que vier a ser fixado pela FPB.

O pagamento desse apoio financeiro será efetuado até 14 dias após a receção desses documentos (Contrato-Programa assinado e fatura).

No caso de o Clube ter dívidas à FPB, a FPB poderá fazer o pagamento do apoio financeiro através da compensação dos créditos decorrentes do presente contrato mediante crédito da conta corrente do Clube.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à FPB decidir sobre todas as situações omissas e/ou em que há divergências sobre a aplicação deste projeto e dessa decisão não há recurso.

LISBOA, 18 DE NOVEMBRO 2024

A DIREÇÃO

Página 4

### Patrocinadores Oficiais



### Parceiros Institucionais



### Parceiros

